



**Governo do Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração Penitenciária  
Gabinete do Secretário - Assessoria Técnica**

**TERMO**

**DE**

**APROVAÇÃO AO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PÚBLICA**

Em atendimento ao previsto no § 1º do inciso VI do artigo 7º da Resolução CGE n.º 04, de 30 de maio de 2023, APROVO o Programa de Integridade da Secretaria da Administração Penitenciária, e, conforme previsto no item 1 do § 2º do artigo 7º do Decreto n.º 67.683, de 03 de maio de 2023, afirmo o meu compromisso em assegurar que a Unidade de Gestão de Integridade - UGI seja dotada de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições

São Paulo, na data da assinatura digital.

**MARCELLO STREIFINGER**  
**Secretário de Estado**



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Streifinger, Secretário de Estado**, em 27/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0018688530** e o código CRC **97F91D3C**.